PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

LEI Nº 939 DE 15 DE MAIO DE 1991.

"Declara de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MULHERES DE CARREIRA JURÍDICA DO ACRE - A.B.M.C.J./AC, com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 15 DE MAIO DE 1991.

JORGE KALUME
Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL
O presente expediente foi por mim recebido está protocolado sob n.º 5.177 á fls. 116
secretaria da CM 21 / 05 / 1991
Aux. Protocolista CMRB